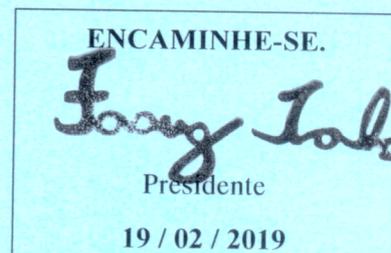




INDICAÇÃO N° 10926

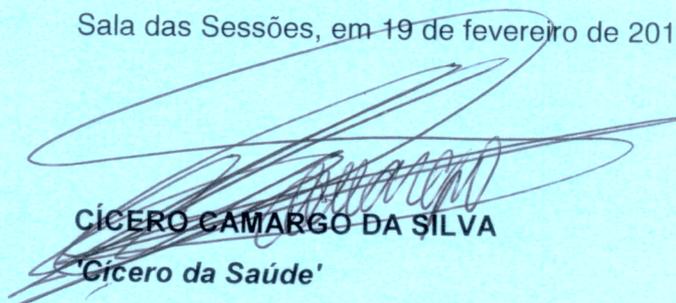
Instalação de ponto de parada de ônibus com cobertura adequada em local mais próximo possível do n.º 634, da Avenida Dr. Wady Badra (Distrito Industrial).



Considerando que os usuários da farmácia de medicamentos provenientes de mandados judiciais, que hoje funciona na avenida Dr. Wady Badra, n.º 634, no Distrito Industrial, são idosos e/ou enfermos e na sua grande maioria, necessitam se deslocar de ônibus até o local, que está desprovido de ponto de parada próximo,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de ponto de parada de ônibus com cobertura adequada em local mais próximo possível ao n.º 634, da avenida supracitada.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2019.



CÍCERO CAMARGO DA SILVA
'Cícero da Saúde'